



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA EMPRESA PAPELARIA UNIVERSAL  
LTDA ME REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, **RESOLVE** registrar os preços de a empresa **PAPELARIA UNIVERSAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Avenida Brasil, nº 244, Bairro Setor Sul, Vila Rica/MT, Cep: 78.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.949.184/0001-66, Inscrição Estadual nº 13.185.681-2 neste ato representada por seu Sócia Administradora Sr<sup>a</sup>. **NEIDE BENDER LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.247.788-5 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.515.321-72, **resolvem**, com fundamento no item 4.2 alínea “a” da Ata inicialmente acordada, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 03/2024 firmada em 08 de janeiro de 2024 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores do tipo desktop, notebook e impressoras, com garantia on-site, garantia de 60 meses, de forma fracionada e de acordo com a demanda, conforme a seguir:

**DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto REAJUSTAR o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 144/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2023 de acordo com a planilha abaixo:

**ADITIVO DE REAJUSTE**

**LOTE Nº 05 – NOTEBOOK**

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
01	<b>NOTEBOOK</b> Configurações mínimas <b>1. Processador</b> 1.1. Atingir índice de, no mínimo, 10.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark Cpu Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> .	3.396,00	9,29%	<b>R\$ 3.711,48</b>



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



	<p>1.2. Fabricado especificamente para equipamento portátil, não sendo aceito processadores para desktops, com extensões de virtualização e instruções SSE4.</p> <p>1.3. O processador deve ser da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito versões anteriores ou descontinuadas.</p> <p>1.4. Deve também respeitar a configuração mínima 4 núcleos físicos, 8 threads e 8 MB de cache.</p> <p><b>2. Memória RAM</b></p> <p>2.1. Memória RAM 8GB DDR-4 3200 MHz.</p> <p><b>3. Placa-mãe</b></p> <p>3.1. Ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado.</p> <p>3.2. A placa mãe deve possuir número de série registrado em sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos DMI ou SMBIOS.</p> <p>3.3. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0.</p> <p>3.4. O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado. Também serão aceitos chipset na tecnologia SOC (system on chip).</p> <p><b>4. BIOS</b></p> <p>4.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em Flash ROM ou com direito de Copyright, em conformidade com a especificação UEFI 2.5 (<a href="http://www.uefi.org/specifications">http://www.uefi.org/specifications</a>), ou superior.</p> <p>4.2. A comprovação técnica que o BIOS atende e está em conformidade com as especificações exigidas na UEFI versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>.</p> <p>4.3. Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não</p>			
--	---	--	--	--



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



	<p>volátil.</p> <p>4.4. As atualizações do BIOS deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha).</p> <p>4.5. Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da CPU.</p> <p>4.6. Deverá suportar senhas, configuráveis através do BIOS, do tipo:</p> <p>4.6.1. Power-On: senha para inicialização do microcomputador.</p> <p>4.6.2. Setup: senha para acesso e alterações de configurações.</p> <p>4.6.3. Hard Disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento.</p> <p>4.7. Deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional.</p> <p><b>5. Câmera</b></p> <p>5.1. Deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima de 720p e com microfone integrado ao notebook para realizar de videoconferências.</p> <p><b>6. Interfaces</b></p> <p>6.1. Possuir 02 (duas) portas USB tipo A, com pelo menos 1 (uma) versão 3.2 ou superior contendo tecnologia “On Charging Port”.</p> <p>6.2. Possuir 01 (uma) interface USB Tipo-C, com suporte a dados, vídeo e entrega de energia.</p> <p>6.3. Possuir uma porta HDMI ou Display Port.</p> <p>6.4. Deverá ser fornecido um adaptador HDMI para VGA (DB-15) ou Display Port para VGA (DB.15), caso não tenha interface VGA (DB-15) integrada.</p> <p><b>7. Armazenamento</b></p> <p>7.1. 01 (uma) unidade de SSD de 256GB PCIe NVMe M.2</p> <p>7.2. Capacidade mínima de leitura dinâmica sequencial de 500 MB/s e capacidade de escrita</p>			
--	--	--	--	--



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



<p>sequencial de 400 MB/s</p> <p><b>8. Tela</b></p> <p>8.1. Deverá possuir tela de LED, com tamanho <b>mínimo de 13"</b> e <b>máximo de 14,3"</b>.</p> <p>8.2. Deve possuir resolução nativa mínima de 1366x768 a 60Hz.</p> <p>8.3. Possuir tecnologia 'Antirreflexo' ou "Anti-Glare".</p> <p><b>9. Controle de vídeo</b></p> <p>9.1. Controladora de vídeo integrada com pelo menos 2GB de alocação dinâmica de memória de vídeo e suporte à resolução mínima de 1366x768 a 60Hz.</p> <p>9.2. A controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido".</p> <p><b>10. Controladora de rede</b></p> <p>10.1. Interface de rede integrada padrão Gigabit Ethernet (IEEE 802.3) com:</p> <p>10.1.1. Taxa de transmissão 10/100/1000 Mbps.</p> <p>10.1.2. Deverá possuir compatibilidade com as tecnologias WoL (Wake on Lan) e PXE.</p> <p>10.1.3. Conector RJ-45 fêmea integrado à placa-mãe.</p> <p>10.2. Interface de rede Wireless (sem fio), com Suporte as especificações IEEE 802.11 a/b/g/n/ac.</p> <p>10.3. Interface Bluetooth padrão 4.0, ou superior.</p> <p>10.4. Todas as interfaces citadas devem ser integradas ao notebook ofertado, ou slotadas em padrão M.2 Card, não aceito uso de adaptadores para atingir a quantidade de interfaces solicitadas.</p> <p><b>11. Alimentação</b></p> <p>11.1. Bateria de Lítion Íon ou Polímero de Lítion, capacidade mínima de 40Wh.</p> <p>11.2. Fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 VAC), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. O cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 (um vírgula oito) metros e deve estar</p>			
--	--	--	--



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



	<p>de acordo com a exigência com a norma do INMETRO NBR 14136.</p> <p><b>12. Mouse</b></p> <p>12.1. O notebook deverá possuir TouchPad com tecnologia Multi Touch.</p> <p><b>13. Teclado</b></p> <p>13.1. O teclado padrão ABNT II, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos.</p> <p>13.2. Função Mute, Aumentar ou Diminuir Volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções.</p> <p>13.3. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado.</p> <p>13.4. Teclado retro iluminado e leitor de digitais.</p> <p><b>14. Segurança</b></p> <p>14.1 O gabinete deverá possuir um local para fixação de trava do tipo "Security lock" ou "Kesington lock" ou "Wedge-shaped lock slot".</p> <p><b>15. Sistema Operacional</b></p> <p>15.1. Acompanhar licença de sistema operacional <b>Microsoft Windows 11 Pro 64 bits</b>, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR).</p> <p>15.2. O software Microsoft Windows deverá ser fornecido instalado em fábrica e pronto para funcionamento.</p> <p>15.3. O fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download.</p> <p><b>16. Comprovações Técnicas</b></p> <p>16.1. Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 11 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado.</p> <p>16.2. Apresentar certificação ou documento que comprove compatibilidade com a norma IEC 60950</p>			
--	--	--	--	--



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



<p>(adotada pelo Inmetro) ou UL 60950.</p> <p>16.3. O modelo do equipamento ofertado deverá possuir Certificação EPEAT versão 2018, a ser comprovado no site <a href="http://www.epeat.net">www.epeat.net</a> ou possuir os certificados da ABNT ISO 14020:2002 e ABNT ISO 14024:2004.</p> <p>16.4. O modelo do equipamento ofertado deverá possuir conformidade com NBR 10152 ou ISO 7779/9296 (níveis de ruído para conforto acústico em ambientes típicos de escritório) comprovado através de relatório de conformidade.</p> <p><b>17. Diversos</b></p> <p>17.1. Peso máximo de <b>2 Kg</b> com bateria.</p> <p>17.2. Deverá ser fornecida a documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os componentes do hardware e softwares, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas.</p> <p>17.3. Todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o equipamento não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante.</p> <p>17.4. As unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.</p> <p><b>18. Maleta para transporte</b></p> <p>18.1. Deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado.</p> <p><b>19. Garantia</b></p> <p>19.1. Deverá possuir garantia mínima de <b>36 (trinta e seis) meses</b> do fabricante para os equipamentos</p>			
--	--	--	--



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



	<p>ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite, conforme descrito no item 3 - DA GARANTIA ON-SITE e seus subitens.</p> <p>19.2. Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa(s) pertencente(s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada(s) para tal função.</p> <p>19.3. Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p> <p><b>20. Observação</b></p> <p>20.1. O atendimento às especificações deverá ser comprovado na fase de habilitação do pregão, por meio da apresentação dos respectivos documentos ou de declaração indicando a página na internet para verificação pelo setor técnico responsável.</p> <p>20.2. A exigência da compatibilidade com as normas IEC 60950 ou UL 60950 garante que os equipamentos não oferecem riscos aos usuários durante sua utilização, como choque elétrico, interferência eletromagnética, etc.</p> <p>20.3. A exigência da certificação EPEAT assegura que o equipamento atende às rígidas normas de controle de impacto ambiental, como reciclagem, embalagem, retorno, etc.</p> <p>20.4. A exigência da conformidade com a NBR 10152 ou ISO 7779/9296 garante que o equipamento não produza níveis de ruídos prejudiciais à saúde do usuário.</p> <p>20.5. O processador deve ser da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito versões anteriores ou descontinuadas.</p> <p>20.6. Deve também respeitar a configuração mínima 4 núcleos físicos, 8 threads e 8 MB de cache.</p>			
--	---	--	--	--



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



O reajuste teve como embasamento notas fiscais e o índice de aumento foi aplicado no preço registrado na Ata.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

Vila Rica / MT, 25 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
GESTÃO 2017-2021  
C.P.F.: 421.481.893-87  
R.G.: 1614784 SSP/GO  
Contratante

PAPELARIA UNIVERSAL LTDA ME  
**NEIDE BENDER LIMA**  
RG: 1.247.788-5 SSP/MT  
CPF: 567.515.321-72  
Contratada